



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.443, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Retifica o Auto de Demarcação constante no Decreto nº 3.619, de 20 de junho de 2018, do Bairro Santos Dumont.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, o Plano Diretor Municipal, a Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017, as Leis Federais nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e 13.465, de 11 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a demarcação urbanística, para fins de regularização fundiária de interesse social, do imóvel constituído pela matrícula nº 6.154 – Livro nº 2-E, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, cujo título e registro se encontram em nome da Urbanizadora Lagoa Santa – Urbaniza.

Art. 2º A demarcação urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Anexo integrante deste Decreto, com seus limites e confrontações, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.619, de 20 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal